

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

Tema 7.4 da agenda provisória

CE154/INF/4, Rev. 1
14 de maio de 2014
Original: Inglês

RELATÓRIO DO COMITÊ CONSULTIVO DE PESQUISA EM SAÚDE DA OPAS/OMS

Introdução

1. Este documento resume as deliberações da 45ª Sessão do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde (ACHR) da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, que foi realizada na McMaster University em Ontário, Canadá, de 17 a 19 de outubro de 2012. A reunião foi sediada pelo McMaster Health Forum, um parceiro da OPAS/OMS que faz parte do Centro Colaborador da OMS para Políticas Informadas por Evidências.

Antecedentes

2. Os relatórios dos associados e as contribuições históricas do ACHR desde o seu início em 1962 se encontram no website¹ do ACHR (1). Antecedentes adicionais podem ser obtidos no relatório anterior apresentado aos Órgãos Diretores (2). O Comitê realiza interações e reuniões virtuais de modo a fornecer assessoria contínua sobre questões específicas que podem surgir entre as sessões presenciais.

3. A finalidade das reuniões do ACHR é assessorar a OPAS sobre o seu enfoque estratégico à produção e uso da pesquisa em saúde. Em 2009, o ACHR assessorou a OPAS sobre a implementação e progresso da sua Política de Pesquisa para a Saúde (Resolução CD49.R10 [2009]) (3). Para a 44ª reunião, foi solicitado ao Comitê: *a*) dar opiniões, recomendações orientadas à ação e orientações sobre um projeto de estratégia e plano de ação complementar a Política de Pesquisa para a Saúde *b*); consolidar o trabalho para a nova Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana; e *c*) proporcionar assessoria sobre como transformar a função de pesquisa em um pilar transversal da Organização.

4. Durante esta reunião, a McMaster University anunciou a extensão de um Memorando de Entendimento entre OPAS e McMaster.² A Diretora da RSPA

¹ www.paho.org/achr

² http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=2600&Itemid=2425&lang=en

reconheceu os avanços feitos com apoio do ACHR e presenteou uma placa ao Presidente do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde.

5. O Comitê examinou os avanços relativos às recomendações do 44º Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde de 2011 (3), avanços nas atividades empreendidas em 2011-2012 e planejadas para 2013-2014 e mais além. Recomendações chave foram apresentadas à Diretora e estão incluídas no anexo (3). As recomendações foram organizadas conforme as seis metas da Política de Pesquisa para a Saúde da OPAS (4), como segue:

- a) **Qualidade:** promover a geração de pesquisas pertinentes, éticas e de qualidade,
- b) **Governança:** fortalecer a governança da pesquisa e promover a definição de programas para a pesquisa,
- c) **Recursos humanos:** melhorar a competência dos recursos humanos que participam da pesquisa e prestar-lhes maior apoio,
- d) **Parcerias:** promover maior eficiência e intensificar as repercussões da pesquisa e a identificação com seus objetivos mediante parcerias eficazes e estratégicas, colaboração, fortalecimento da confiança e participação do público na pesquisa,
- e) **Normas:** fomentar práticas e padrões ótimos para a pesquisa, e
- f) **Repercussões:** promover a difusão e utilização dos resultados da pesquisa.

6. O ACHR elogiou a RSPA pelo progresso contínuo em todos os domínios chave cobertos pela Política de Pesquisa para a Saúde da OPAS e pelo seu trabalho em curso com parceiros estratégicos, que expande significativamente seu alcance e visibilidade nas Américas. Na opinião do Comitê, este progresso e enfoque continuam colocando a OPAS na vanguarda dos importantes acontecimentos internacionais na pesquisa em saúde.

Análise

7. Os serviços de assessoria do ACHR nas áreas acordadas continuará a: a) apoiar liderança e progresso em pesquisa na Organização, inclusive o desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e avaliação e de uma estratégia/plano de ação para pesquisa em saúde para orientar a RSPA e os Estados Membros na implantação da Política (4); b) fortalecer a produção e o uso dos resultados de pesquisa para melhorar a saúde na Região; c) fortalecer a gestão de pesquisa dentro da Organização; e d) apoiar o desenvolvimento progressivo de sistemas de pesquisa em saúde nacionais que contribuam para a saúde e para a equidade nos Estados Membros.

Proposta

8. Os participantes ressaltaram que a OPAS precisa implementar ações de monitoração e avaliação e considerar uma estratégia/plano de ação para auxiliar a Organização a progredir melhor na implementação da Política de Pesquisa para a Saúde

de maneira uniforme e equitativa. Há ferramentas, normas e processos bem definidos e já implantados para melhorar a governança da pesquisa em saúde e para expandir as capacidades de tradução de conhecimento na OPAS. Esses avanços são oportunidades excelentes para continuar a expandir a integração da pesquisa nas políticas de saúde, na assistência à saúde e nas ações de apoio técnico. Os participantes da reunião expressaram suas opiniões sobre as mudanças realizadas ao tema central do Informe sobre a Saúde no Mundo (3); uma versão revisada do relatório foi publicada em 2013 (5).

Ação para o Comitê Executivo

9. Solicita-se ao Comitê Executivo que tome nota deste relatório e faça quaisquer recomendações que considere pertinentes.

Anexos

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Relatório do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde da OPAS/OMS [Internet]. 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 17 a 21 de setembro de 2012; Washington, D.C., EUA. Washington, D.C.: OPAS; 2012 (Documento CSP28/INF/2) [acesso em 29 de abril de 2014]. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=18523&Itemid=&lang=en
2. Pan American Health Organization. [Pan American Health Organization Advisory Committee on health research: a historical review of its contributions to health, health care, and health policies 1964-2008](#) [Internet]. Washington, D.C.: OPAS; 2010 [acesso em 15 de abril de 2014]. Disponível em: www.paho.org/achr
3. Pan American Health Organization. [Report to the Director](#) [Internet]. 45th Session of the Advisory Committee on Health Research (ACHR) of the Pan American Health Organization (PAHO); 17 a 19 de outubro de 2012; Hamilton, ON (Canadá). Washington, D.C.: OPAS; 2012. 38p. [acesso em 15 de abril de 2014]. Disponível em: www.paho.org/achr
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Política de pesquisa para a saúde [Internet]. 49º Conselho Diretor da OPAS, 61ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 de setembro a 2 de outubro de 2009; Washington, D.C., EUA. Washington, D.C.: OPAS; 2009 (Resolução CD49.R10 e Documento CD49/10) [acesso em 15 de abril de 2014]. Disponível em: <http://www2.paho.org/hq/dmdocuments/2009/CD49-R10-Port.pdf>
<http://www2.paho.org/hq/dmdocuments/2009/CD49-10-p.pdf>

5. World Health Organization. The world health report 2013: research for universal health coverage [Internet]. Geneva: OMS; 2013. (ISBN 9789241564595) [acesso em 15 de abril de 2014]. Disponível em: <http://www.who.int/whr/2013/report/en/>.

Anexo A

**Recomendações do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde à Diretora da
Repartição Sanitária Pan-Americana, outubro de 2012**

Cinco recomendações do ACHR referem-se à tomada de medidas para assegurar que a Política de Pesquisa para a Saúde da OPAS atinja seu impacto desejado e que este impacto seja medido:

1. A equipe de coordenação de pesquisa do Secretariado da OPAS³ deve preparar no próximo trimestre um plano de execução para a Política, com enfoque no que o ‘proprietário do negócio’ pode conseguir e tendo o cuidado de diferenciar as atividades e resultados que apoiam o Secretariado e aqueles que apoiam os Estados Membros;
2. A equipe de coordenação de pesquisa do Secretariado da OPAS deve preparar no próximo ano os insumos necessários para assegurar que os seguintes documentos e processos reflitam de maneira apropriada as metas da Política de Pesquisa para a Saúde:
 - a) O plano estratégico da OMS para 2014-2019 e o plano estratégico da OPAS para 2014-2019;
 - b) A avaliação intermediária “Saúde nas Américas” da OPAS;
 - c) A avaliação de desempenhos de funções de saúde pública da OPAS, particularmente com relação à função de pesquisa; e
 - d) (Se for o caso) uma estratégia de implementação para a Política para orientar o trabalho colaborativo em pesquisa para a saúde na região.
3. A equipe de coordenação de pesquisa do Secretariado da OPAS deve elaborar indicadores quantificáveis relacionados com 1 e 2 (sempre que possível alinhando com indicadores propostos pela OMS para monitorar a implementação de sua estratégia de pesquisa em saúde) para assegurar que as futuras reuniões do ACHR possam ser informadas por um “boletim” sobre o progresso na implementação da Política e realizar uma avaliação dos fatores que dificultam o progresso em domínios individuais.
4. O secretariado da OPAS deve preparar a estratégia de implementação e planos de trabalho e insumos relacionados para iniciativas da OPAS e da OMS de uma maneira participativa que garanta o aproveitamento de lições aprendidas e seja motivada por um forte senso de propriedade em relação ao seu uso futuro.
5. O secretariado da OPAS deve realizar pesquisas quando estiver em posição singular para fazê-lo e quando espera-se que os resultados de tal pesquisa possam apoiar diretamente a implementação da Política ou servir aos objetivos de desenvolvimento organizacional.

³ O Secretariado da Organização Pan-Americana da Saúde é a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA); a OPAS compreende os Estados Membros e a RSPA.

6. Muitas recomendações do ACHR abordam cada uma das metas e objetivos relacionados elencados na Política de Pesquisa para a Saúde da OPAS.

Qualidade: promover a geração de pesquisas pertinentes, éticas e de qualidade

7. O secretariado da OPAS deve continuar focado nos objetivos descritos na Política, mas empreendendo esforços mais explícitos para documentar os vínculos entre seu trabalho (por exemplo, registro de pesquisa da OPAS, Rede de Pesquisa em Saúde, Plataforma Internacional de Registro de Ensaio Clínicos) e esses objetivos.

8. O secretariado da OPAS deve considerar a possibilidade de reescrever o objetivo relacionado com os incentivos para que enfoque a identificação e promoção do uso de uma variedade de incentivos possíveis para apoiar pesquisas de alta prioridade na região e não o desenvolvimento dos incentivos em si, o que é responsabilidade dos Estados Membros.

Governança: fortalecer a governança da pesquisa e promover a definição de programas para a pesquisa

9. O secretariado da OPAS deve agrupar e priorizar os oito objetivos existentes, prestando especial atenção a uma assistência técnica para fortalecer os sistemas de pesquisa em saúde nacionais que forneça um menu de opções que possam ser selecionadas e adaptadas para cada país.

10. O secretariado da OPAS deve, ao abordar o objetivo *f*), apoiar o diálogo intergovernamental e a coordenação entre doadores, como o tipo sendo empreendido através da iniciativa ESSENCE (*Enhancing Support for Strengthening the Effectiveness of National Capacity Efforts*, Melhoramento do apoio para reforçar a eficácia dos esforços nacionais de capacitação), para garantir que agendas de pesquisa comuns sub-regionais e regionais sejam identificadas e apoiadas na medida do possível.

11. O secretariado da OPAS deve se esforçar em incorporar a pesquisa em saúde de maneiras tangíveis que agreguem valor ao trabalho de outros dentro da organização enquanto retém uma equipe responsável por patrocinar e monitorar esses esforços.

Recursos humanos: melhorar a competência dos recursos humanos que participam da pesquisa e prestar-lhes maior apoio

12. O secretariado da OPAS deve dar maior atenção ao mais estratégico dos sete objetivos enumerados na Política: dar uma orientação mais estratégica e de integração às atividades empreendidas para alcançar estes objetivos, e assegurar que a meta a longo prazo seja que outras partes da organização e Estados Membros abordem esses objetivos eles mesmos.

13. O secretariado da OPAS deve continuar a apoiar a intensa coordenação dos seus esforços de capacitação com outros organismos internacionais e desempenhar uma função direta de capacitação, principalmente quando o Secretariado estiver singularmente posicionado a solucionar brechas significativas graças às suas habilidades e sua

experiência (por exemplo, em preparar resumos de evidência e organizar diálogos de política) ou por causa do potencial para apoiar aprendizagem entre países.

Parcerias: promover maior eficiência e intensificar as repercussões da pesquisa e a identificação com seus objetivos mediante parcerias eficazes e estratégicas, colaboração, fortalecimento da confiança e participação do público na pesquisa

14. O secretariado da OPAS deve continuar a desenvolver e manter parcerias com grupos e organizações (inclusive os secretariados técnicos de autoridades sanitárias, organizações não governamentais e, para temas como as doenças não transmissíveis, o setor privado) que compartilhem de sua visão e valores e (quando os benefícios justificarem os custos) empreender projetos conjuntos com tais agentes, mantendo consciência da necessidade de fazê-lo de maneira sistemática e estratégica para aproveitar da melhor maneira os recursos limitados e de uma maneira que assegure a equidade de gênero e etnocultural.

15. O secretariado da OPAS deve documentar periodicamente os processos que são sediados em outras partes da organização mas altamente pertinentes às parcerias centradas na pesquisa em saúde.

16. O secretariado da OPAS deve considerar a possibilidade de preparar um documento que possa ser apresentado a outros organismos regionais das Nações Unidas sobre como incorporar pesquisa em seu trabalho e continuar a defender o reestabelecimento de reuniões ordinárias do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde da OPAS/OMS, o que proporciona oportunidades significativas para aprendizagem e apoio inter-regional.

Normas: fomentar práticas e padrões ótimos para a pesquisa

17. O secretariado da OPAS deve assegurar que seu trabalho em fomentar boas práticas e padrões ótimos para pesquisa esteja alinhado com as atividades da OMS nesta área e promova o interesse comum de maneira tangível (por exemplo, ao assegurar que cidadãos e seus governos saibam o que foi feito em matéria de pesquisa, possam tomar medidas para sanar brechas e preocupações, e possam comunicar as justificativas de suas ações de maneira eficaz).

18. O secretariado da OPAS deve continuar a promover o desenvolvimento de práticas que contribuam para a realização de pesquisas éticas e de qualidade em saúde, o que inclui estabelecer e manter registros de ensaios clínicos, ampliar o conteúdo de tais registros de modo incluir uma maior variedade de estudos e os resultados de estudos registrados, debater os prós e os contras de ampliar os conteúdos de tais registros para incluir dados brutos, e considerar a realização de campanhas públicas para promover o registro de ensaios clínicos e a justificativa para tanto.

19. O secretariado da OPAS deve considerar a possibilidade de elaborar critérios para ajudar os comitês de ética em pesquisa a saberem o que devem procurar em diferentes tipos de estudos (incluindo pesquisas qualitativas).

Repercussões: promover a difusão e utilização dos resultados da pesquisa

20. O secretariado da OPAS deve continuar a encontrar maneiras de alcançar os objetivos relacionados com esta meta, mediante obtenção dos recursos necessários para apoiar assistência técnica tanto dentro da organização como externamente para as equipes de país, e identificando e aproveitando sinergias com outras metas da Política. O Secretariado deve considerar a possibilidade de realizar uma avaliação econômica dessas atividades que permita comparações significativas dos muitos investimentos possíveis em pesquisa e em outras funções de apoio às políticas, e potencialmente empreendendo mais iniciativas para estimular a demanda por evidências de pesquisas, apoiar o seu uso e reduzir a brecha entre a pesquisa e a divulgação.

21. O secretariado da OPAS deve acelerar seus esforços para documentar sistematicamente suas práticas atuais no apoio à formulação de políticas informadas por evidência (por exemplo, funções de resposta rápida) e seus impactos, e, em geral, apoiar a pesquisa sobre tais práticas e suas repercussões.

Recomendação final do ACHR e sua relação com questões específicas

22. O secretariado da OPAS e os dois membros do Comitê Consultivo Científico do Informe sobre a Saúde no Mundo presentes na reunião do ACHR comunicam à OMS o desejo que:

- a) o Informe sobre a Saúde no Mundo alcance a visão de um perfil criativo e contundente de quantos tipos de pesquisa podem melhorar de maneira concreta a saúde das pessoas, motivando assim os Estados Membros e principais interessados diretos a investirem na pesquisa e nos esforços para captar seus benefícios, como o ACHR tem orientado reiteradamente sempre que foi solicitado a dedicar partes de suas reuniões passadas ao Informe;
- b) os patrocinadores do Informe sobre a Saúde no Mundo considerem os prós e os contras de continuar se concentrando em pesquisas dedicadas especificamente a alcançar a cobertura universal em saúde (em cujo caso, deve ser empreendido um esforço muito maior para incorporar as mensagens da primeira versão preliminar do Informe sobre a Saúde no Mundo, com o subtítulo “Não há saúde sem pesquisa”) ou buscar uma ênfase na cobertura universal em saúde em 2013 e comprometer-se à publicação de um relatório dedicado inteiramente à pesquisa em saúde em 2014; e
- c) os patrocinadores do Informe sobre a Saúde no Mundo considerem os prós e os contras de colocar uma versão editada da primeira versão preliminar do Informe sobre a Saúde no Mundo, que, conforme apurado, é a versão mais próxima à visão original do ACHR, no domínio público através de outros meios.

23. O ACHR espera a resolução rápida dos problemas de financiamento enfrentados pela versão em espanhol da Biblioteca Cochrane, o que inclui a consideração desta questão na negociação do novo convênio com a editora, e apoia o diálogo constante sobre

como melhor incorporar a Colaboração Cochrane no apoio à implementação da Política, principalmente no tocante às atividades de tradução de conhecimento, assim como melhor monitoramento da utilização da Biblioteca Cochrane pelos países na região.



**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR OS TEMAS DA AGENDA
COM OS MANDATOS INSTITUCIONAIS**

1. Tema da agenda: 7.4 - Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde da OPAS/OMS

2. Unidade responsável: Gestão do Conhecimento, Bioética e Pesquisa (KBR)

3. Preparado por: Dr. Luis Gabriel Cuervo

4. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema:

Centro Colaborador da OMS para Políticas Informadas por Evidências. Vários outros centros colaboradores da OMS e instituições estão apoiando ativamente a implementação da Política de Pesquisa para a Saúde da OPAS (Documento CD49/10 de 2009) e mandatos relacionados da OMS e da OPAS.

5. Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017:

A pesquisa é um componente transversal dos elementos da Agenda de Saúde para as Américas e abordada especificamente sob o elemento g: “Aproveitar os conhecimentos, a ciência e a tecnologia”.

6. Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019:

A pesquisa é uma função essencial que cobre todo o trabalho da Organização, facilitando a consecução das nove metas de impacto para o período 2014-2019. A pesquisa é uma função central da Organização: “Definir a agenda de pesquisa e estimular a geração, tradução e divulgação de conhecimentos valiosos”.

A pesquisa está enumerada na categoria IV da Estrutura Programática do Plano: “fortalecer os sistemas de informação e pesquisa em saúde e a integração de evidências nas políticas de saúde e na atenção à saúde”.

A pesquisa também é abordada especificamente sob as “estratégias para cooperação técnica” do Plano Estratégico.

7. Práticas ótimas nesta área e exemplos de países da Região das Américas:

A OMS está trabalhando para estabelecer um observatório para organizar informações e fornecer melhores indicadores sobre os recursos investidos na pesquisa para a saúde. A OPAS e o Conselho de Pesquisa em Saúde para o Desenvolvimento (COHRED) prepararam plataformas “wiki” para países para compartilhar informações sobre os sistemas de pesquisa em saúde nacionais.

A pesquisa em saúde é um investimento digno que pode impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e permitir aos países encontrarem soluções para abordarem seus problemas de desenvolvimento e de saúde. Várias recomendações foram feitas para aumentar os níveis de investimento em pesquisa a pelo menos 2% do orçamento dos Ministérios da Saúde, e para dedicar 5% do orçamento ordinário e das contribuições voluntárias das organizações (combinados) à pesquisa em saúde e à implementação e avaliação da Política de Pesquisa para a Saúde (inclusive tradução de conhecimento). A avaliação do progresso em relação a estas recomendações requer vontade política para desenvolver e implementar mecanismos adequados de monitoramento e avaliação. Tais níveis de investimentos foram recomendados no Documento CD49.10 (2009) e são compatíveis com outras políticas, chamados à ação e recomendações de peritos, como:

- 63rd World Health Assembly. WHO Strategy on Research for Health. Documento A63/22, aprovado em 21 de maio de 2010 mediante a Resolução A63.r21. Disponível em: http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA63/A63_R21-en.pdf.
- Bamako Call to Action on Research for Health: Strengthening research for health, development and equity. Global Ministerial Forum on Research for Health. Bamako, Mali, 17 a 19 de novembro de 2008. Disponível em: <http://www.who.int/rpc/news/BAMAKOCALLTOACTIONFinalNov24.pdf>.
- Ministerial Summit on Research for Health: the Mexico Statement on Health Research. Knowledge for better health: strengthening health systems. Cidade do México, DF, 16 a 20 de novembro de 2004 (consultado em 16 de abril de 2014). Disponível em: http://www.who.int/rpc/summit/agenda/Mexico_Statement-English.pdf.
- Commission on Health Research for Development. Health research:essential link to equity in development. Oxford: Oxford University Press; 1990.

8. Repercussões financeiras do tema: Não aplicável.
